

|   |
|---|
| Assembleia da República<br>Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada <u>336710</u>                      |
| Classificação                                     |
| <u>2505 021</u>                                   |
| Data <u>09.12.11</u>                              |



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de S.E.L.P.A.R. à  
Sua Secretária da Mesa

09.12.11

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 609 / XI ( 1ª)

|                       |
|-----------------------|
| Expeça-se             |
| Publique-se           |
| <u>14 / 12 / 2009</u> |
| Q Secretário da Mesa  |

Assunto: **Escandaloso e descarado ataque aos direitos e liberdades dos trabalhadores na Auto-Estradas do Atlântico**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento do teor da seguinte mensagem:

«Esclarece-se que, na ausência de autorização adequada da AEA, não é permitido a qualquer entidade (sindical ou de outra natureza) realizar contactos, distribuir ou afixar informação dentro das instalações da empresa. Mais se informa que, mesmo quando a autorização existe, não é permitido perturbar o normal curso do trabalho, nomeadamente interagindo com os OP [operadores de portagem] dentro das cabines de portagem. Assim, qualquer presença não autorizada não deve ser permitida e toda a informação distribuída clandestinamente deve ser destruída».

Esta inacreditável "informação", assim classificada pelo seu remetente, foi assinada pelo supervisor de portagens da Auto-Estradas do Atlântico e enviada aos trabalhadores da empresa no passado dia 25 de Setembro. Em anexo encontra-se cópia desse documento.

Ao ler porventura de forma descontextualizada esta mensagem, o seu teor e a linguagem que nela se utiliza levariam a presumir que se tratasse de um documento datado dessa época negra da História de Portugal, em que as perseguições, a repressão e a censura eram uma prática quotidiana e verificada às claras: a ditadura fascista.

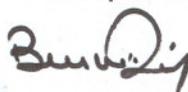
Estamos perante uma atitude que deve indignar qualquer democrata e que configura uma flagrante, escandalosa e descarada violação da Lei e da Constituição. Casos concretos como este suscitam a exigência de uma resposta muito firme e verdadeiramente exemplar por parte dos poderes públicos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1. Que acções estão a ser e/ou serão desenvolvidas pelo Governo, designadamente no que concerne à acção da Autoridade para as Condições de Trabalho, face a esta inqualificável situação?
2. Vai o Ministério do Trabalho tomar medidas que correspondam de facto à gravidade da situação que se está a viver nesta empresa, ou tenciona o Governo encarar este assunto como matéria de rotina?

Assembleia da República, 11 de Dezembro de 2009.

O Deputado,



Bruno Dias

---

**De:** Luís Pereira  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de Setembro de 2009 12:23  
**Para:** Operadores Principais Portagem; Compensadores  
**Cc:** Joaquim Miranda; Ernesto Costa  
**Assunto:** Informação

Esclarece-se que, na ausência de autorização adequada da AEA, não é permitido a qualquer entidade (sindical ou de outra natureza) realizar contactos, distribuir ou afixar informação dentro das instalações da empresa. Mais se informa que, mesmo quando a autorização existe, não é permitido perturbar o normal curso do trabalho, nomeadamente interagindo com os OP dentro das cabines de portagem. Assim, qualquer presença não autorizada não deve ser permitida e toda a informação distribuída clandestinamente deve ser destruída.

Cumprimentos

Luís Pereira  
Supervisor Portagens  
Centro de Assistência e Manutenção  
< <mailto:lpereira@eatlantico.pt> >

Auto-Estradas do Atlântico  
Edifício Auto-Estradas do Atlântico, Catefica  
Apartado 327  
2560-587 Torres Vedras - Portugal  
Tel.: 261 318 700 Fax: 261 318 709  
[www.eatlantico.pt](http://www.eatlantico.pt)